



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 259/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000221-84.2016.8.17.1425, entre o Município e o (a) Servidor (a) efetivo (a) **AURYSIA LIBERAL PEREIRA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, o pagamento ao (a) servidor (a) **AURYSIA LIBERAL PEREIRA**, Matrícula Funcional Nº 30.005-5, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais), divididos em 30 (trinta) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 359,33 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º - DETERMINAR**, o desconto em cada parcela do (a) servidor (a) acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 71,87 (setenta e um reais e oitenta e sete centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598.

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - 21/08/2020  
Willma Luísa M. B. Sovero  
Mat. 004.2954